



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº /2026

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NEGRAS, QUILOMBOLAS E PESCADORAS NO QUILOMBO ENGENHO DA PONTE, CACHOEIRA-BA (AMNQEP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NEGRAS, QUILOMBOLAS E PESCADORAS DO ENGENHO DA PONTE, entidade civil sem fins lucrativos, com sede no Município de Cachoeira, Estado da Bahia, que desenvolve atividades de relevante interesse social, cultural, comunitário e de promoção dos direitos das mulheres negras, quilombolas e pescadoras.

Art. 2º - A entidade referida no art. 1º atende aos requisitos legais para a declaração de utilidade pública, conforme disposto em seu Estatuto Social, notadamente por:

I – Não possuir fins lucrativos;

II – Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III – promover ações de cunho social, cultural, educativo, ambiental e de fortalecimento comunitário;

IV – Possuir funcionamento regular e objetivos voltados ao interesse público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira, 26 de janeiro de 2026

Laelson Luís Ferreira Bispo

Vereador autor



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação de Mulheres Negras, Quilombolas e Pescadoras do Engenho da Ponte (AMNQEP), entidade que atua de forma relevante no Município de Cachoeira, desenvolvendo ações voltadas ao fortalecimento social, cultural, econômico e identitário de mulheres negras, quilombolas e pescadoras.

Fundada em 13 de julho de 2009, conforme consta em seu Estatuto Social, a Associação surge a partir da organização comunitária de mulheres do território do Engenho da Ponte, com o objetivo de preservar saberes tradicionais, fortalecer a identidade quilombola, promover a geração de renda e defender direitos sociais, culturais e ambientais de suas associadas e da comunidade local.

A Associação desempenha papel fundamental na promoção da cidadania, na valorização da cultura tradicional, na defesa dos direitos das mulheres e na preservação dos saberes e modos de vida das comunidades tradicionais, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e comunitário local.

A declaração de utilidade pública permitirá à entidade ampliar suas parcerias institucionais e acessar instrumentos legais que fortaleçam suas atividades, sem gerar ônus automático ao Poder Público, reconhecendo formalmente a relevância dos serviços prestados à coletividade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.